



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 074/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca da **prevalência de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus na população adulta cadastrada na Atenção Primária à Saúde.**

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

- 1** - Informar a prevalência de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus na população adulta cadastrada na atenção básica no município.
 - a)** Discriminar os dados por faixa etária, sexo e região administrativa, se disponível.
 - b)** Informar o número absoluto de pacientes diagnosticados com cada condição.
 - c)** Informar a cobertura do cadastramento da população adulta na Atenção Primária à Saúde.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

2 - Informar as ações de acompanhamento e controle dessas doenças crônicas.

a) Protocolos clínicos adotados e frequência média de acompanhamento dos pacientes.

b) Informar o fornecimento de medicamentos para hipertensão e diabetes na rede municipal.

c) Informar indicadores de controle das doenças.

d) Informar ações preventivas voltadas à redução de fatores de risco.

As doenças crônicas não transmissíveis, especialmente a hipertensão arterial sistêmica e o diabetes mellitus, representam importantes causas de morbidade e mortalidade no Brasil. A Atenção Primária à Saúde desempenha papel central na prevenção, diagnóstico precoce e controle dessas condições, sendo fundamental o conhecimento dos dados epidemiológicos para avaliação da efetividade das ações desenvolvidas pelo município.

O acesso a informações sobre prevalência, acompanhamento e controle dessas doenças permite identificar lacunas assistenciais, orientar o planejamento de políticas públicas e fortalecer a promoção da saúde.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar a transparência da gestão pública, subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o aprimoramento das ações de saúde no município de Vitória.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 9 de Abril de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340031003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 14/04/2026 09:33

Checksum: **A5A01DCF1665C4EF0C9617979FB5E18655D06A2CE6A004D3D48D6E955A369250**